



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO E DOUTORADO**

**DIREITO ADMINISTRATIVO E ESTADO CONTEMPORÂNEO – DB721 (MESTRADO)  
CRÍTICA DO DIREITO ADMINISTRATIVO – DB760 (DOUTORADO)**

**Docente:** Prof. Dr. Emerson Gabardo  
**Período:** 1º semestre – 2018 (Quintas-feiras – 18h - 22h30)  
**Tema:** Reformas do Estado e Teorias Críticas do Direito Administrativo

**Estrutura:** Serão realizadas sessões sobre o ideário da reforma do Estado no Brasil procurando adotar uma postura crítica e dialógica. A seleção de textos foi realizada a partir das preferências intelectuais e ideológicas do professor. A primeira será a reunião de apresentação e formação dos seminários. A última será destinada à justificativa do texto a ser escrito. Cada aluno deverá apresentar ao menos um seminário individual. Para cada seminário deverá ser elaborado um texto sistematizado de apoio com, no máximo, duas páginas (cujas cópias deverão ser entregues para os colegas no dia da exposição, impreterivelmente). No seminário é preciso apresentar ao professor a biografia dos autores. A apresentação oral não deve ultrapassar 40 min. Além da participação nos seminários, a nota será composta por um texto com de 20 a 30 laudas (inclusa a bibliografia) a ser entregue no dia **06/08/18** – sobre o tema da sessão apresentada pelo aluno. O trabalho deve seguir as orientações metodológicas indicadas oportunamente – e deverá usar o sistema de referenciamento em rodapé (é proibido o autor-data, sob pena de redução de 3 pontos na nota). Todos os alunos deverão apresentar fichamento dos textos indicados (exceto os apresentadores). De qualquer modo, a literatura deve ser lida antecipadamente por todos para que os presentes atuem como debatedores do apresentador.

**Datas:** **15/03, 22/03, 05/04, 26/04, 03/05, 17/05, 07/06, 14/06, 21/06, 05/07.**  
(a data do dia 05/07 poderá ser adiantada em caso de preferência da turma)  
É possível a alteração de alguma destas datas, considerando agenda superveniente.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E ESTADO CONTEMPORÂNEO – DB721 (M)**  
**Modelos de gestão administrativa. Organização administrativa no Estado contemporâneo. As transformações no regime jurídico da Administração Pública. Reformas administrativas no Brasil moderno. A questão do interesse público no final do século XX. As fases da legalidade administrativa e suas visões atuais. Políticas públicas no século XXI. Questões atuais sobre os agentes públicos. Direitos sociais: reconhecimento e efetividade pela Administração Pública. Controle da atividade administrativa: diagnóstico e prognóstico. Transformações e tendências globais do Direito administrativo. O velho e o novo no Direito administrativo dos tribunais, manuais e concursos.**

**EMENTA: CRÍTICA DO DIREITO ADMINISTRATIVO – DB760 (D)**  
**História do Direito administrativo – ideias e mentalidades. Teorias tradicionais do Direito administrativo. Teorias críticas do Direito administrativo. Ciência e senso comum: a esfera simbólica de legitimação. Modernização e desenvolvimento: o papel do Direito administrativo. Os estabelecidos e os *outsiders* nos ambientes institucionais. Burocracia, reforma e gerencialismo: entre o real e o ideal. Regime jurídico administrativo: entre o ser e o dever ser. Opinião pública e niilismo social: entre a direita e a esquerda. Moralidade e eficiência: os apanágios da pós-modernidade. Legalidade e segurança jurídica: a decadência da mentira. Separação dos Poderes e crise do Estado de Direito. Intervenção pública e crise do Estado social.**

## CALENDÁRIO DO CURSO E BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

**PRIMEIRA SESSÃO:** Apresentação do curso e temáticas a serem desenvolvidas  
( )

**SEGUNDA SESSÃO:** A formação do Direito Administrativo: interesse público na berlinda  
( )

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. **Formação da Teoria do Direito Administrativo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Quartier Latin, 2015, p. 156-183 e 397-439.

BINEMBOJM, Gustavo. Da supremacia do interesse público ao dever de proporcionalidade: um novo paradigma para o Direito administrativo. In: SARMENTO, Daniel (Org.). **Interesses públicos versus interesses privados: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 117-169.

GABARDO, Emerson; HACHEM, Daniel Wunder. O suposto caráter autoritário da supremacia do interesse público e das origens do direito administrativo: uma crítica da crítica. In: BACELLAR FILHO, Romeu F.; HACHEM, Daniel W. (Coords.). **Direito Administrativo e Interesse Público**. BH: Fórum, 2010, p. 155-201.

HACHEM, Daniel Wunder. **Princípio constitucional da supremacia do interesse público**. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 370-392.

OTERO, Paulo. **Legalidade e administração pública: o sentido da vinculação administrativa à juridicidade**. Coimbra: Almedina, 2003, p. 269-282.

PIRES, Luis Manuel Fonseca. Interesse público líquido e pós-modernidade: a lógica do individualismo e os desafios do Estado social no século XXI. In: MARRARA, Thiago (Org.). **Direito Administrativo: transformações e tendências**. São Paulo: Almedina, 2014, p. 375-390.

RESPONSÁVEIS:

---

**TERCEIRA SESSÃO:** A história da Administração Pública brasileira: reformar para não mudar  
( )

DIAS, Maria Tereza Fonseca. **Direito Administrativo pós-moderno**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003, p. 215-224.

GUANDALINI JÚNIOR, Walter; CODATO, Adriano. O Código Administrativo do Estado Novo: a distribuição jurídica do poder político na ditadura. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 29, n. 58, maio-ago., 2016, p. 481-504.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA O PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA. **I Reunião de Administradores Federais: a reforma administrativa federal**. Rio de Janeiro, 1966, p. 1-17.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. As reformas administrativas no Brasil: modelos, sucessos e fracassos. **Revista do Serviço Público**. v. 49, n. 2, abr.-jun., 1998, p. 5-31.

MODESTO, Paulo (Coord.). **Nova organização administrativa brasileira**. 2 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 397-417.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Reforma do Estado para a cidadania**. São Paulo: Ed. 34, 1998, p. 163-201.

WAHRLICH, Beatriz M. De Sousa. Reforma administrativa federal brasileira: passado e presente. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, n. 8, abr.-jun., 1974, p. 27-75.

RESPONSÁVEIS:

---

**QUARTA SESSÃO:** Jogando pedra na burocracia (e atingindo a própria cabeça)  
( )

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. **DADOS - Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 40, n. 02, 1997, p. 229-250.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed., São Paulo: Globo, 2001, p. 819-838 e 897-898.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 24 ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1992, p. 113-142.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. 3 ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 39-78.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **O Ex-leviatã brasileiro: do voto disperso ao clientelismo concentrado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, 52-111.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos de uma sociologia compreensiva**. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB, 199, p. 139-161.

RESPONSÁVEIS:

---

**QUINTA SESSÃO:** Gerencialismo e eficiência: vai que cola...  
( )

GÓNGORA, Edwin Manuel. Tendencias y modelos en diseño y rediseño organizacional en el sector público: análisis comparado de las reformas en ocho gobiernos centrales de América y Europa entre 2000-2010. In: **XVII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**. Cartagena, oct., 2012, p. 1-20.

KETTL, Donald F. A revolução global: reforma da administração do setor público. In: PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter (Orgs.). **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 75-121.

NOHARA, Irene. **Reforma administrativa e burocracia: impacto da eficiência na configuração do direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2012, p. 145-224.

MOUËL, Jacques le. **Crítica de la eficacia: ética, verdad y utopía de un mito contemporáneo**. Traducción de Irene Agoff. Barcelona: Paidós, 1992, p. 9-85.

RESPONSÁVEIS:

---

**SEXTA SESSÃO: Estado social, subsidiariedade, e a fé que costuma faia**

( )

ARETCHE, Marta; VAZQUEZ, Daniel; GOMES, Sandra. As relações verticais na federação: explorando o problema da descentralização e da autonomia. In: ARETCHE, Marta. **Democracia, federalismo e centralização no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2012, p. 145-171.

BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. **O outro Leviatã e a corrida ao fundo do poço**. Coimbra: Almedina, 2015, p. 21-61.

ESTARELLAS, PERE J.; GARCIA, Fernando Almeida; LÓPEZ, Miquel Coll. Agenda 21: subsidiariedad y cooperación a favor del desarrollo territorial sostenible. **Boletín de la A. G. N.** n. 39, 2005, p. 423-446.

HACHEM, Daniel. A maximização dos direitos fundamentais econômicos e sociais pela via administrativa e a promoção do desenvolvimento. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, v. 13, n. 13, jan.-jun., 2013, p. 340-399.

MAZZUCATO, Mariana. **O estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado**. Tradução de Elvira Serapicos. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014, p. 23-57.

MONTÃO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente da intervenção social**. 2 ed., São Paulo: Cortez, 2003, p. 224-256.

RESPONSÁVEIS: \_\_\_\_\_

**SÉTIMA SESSÃO: Políticas públicas, direitos sociais e planejamento no futuro do pretérito**

( )

BITENCOURT, Caroline Müller. Sobre o possível controle judicial de políticas públicas: um olhar a partir do campo de conformação do legislador e do administrador. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, v. 2, 2016, p. 143-166.

CORNÉLIO, Antônio Fernando. Repensando o planejamento brasileiro: um posicionamento de cunho filosófico. In: RAMOS, Naimar Mendanha e outros (Coords.). **Modernização administrativa – coletânea de monografias II**. Brasília: IPEA, 1980, p. 333-378.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Administração Pública Democrática e efetivação de direitos fundamentais. In: OLIVEIRA, Gustavo J. de. **Direito Administrativo Democrático**. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 159-187.

MARRARA, Thiago. A atividade de planejamento na administração pública: o papel e o conteúdo das normas previstas no anteprojeto da nova lei de organização administrativa. **Revista Eletrônica de Direito do Estado**. n. 27, jul.-ago., 2011, p. 1-30.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. **Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial**. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 33-67.

ZOCKUN, Carolina Zancaner. **Da intervenção do Estado no domínio social**. SP: Malheiros, 2009, p. 15-75.

RESPONSÁVEIS:

---

**OITAVA SESSÃO:**      **Separação de poderes, controle judicial, e segurança jurídica em tempo de heróis**  
( )

CRISTÓVÃO, José Sérgio da Silva. **Princípios constitucionais: razoabilidade, proporcionalidade e argumentação jurídica.** 2 ed., Curitiba: Juruá, 2016, p. 211-242

GERVASONI, Tássia Aparecida; LEAL, Mônia Clarissa Henning. **Judicialização da política e ativismo judicial na perspectiva do Supremo Tribunal Federal.** Curitiba: Multideia, 2013, p. 55-90.

JORDÃO, Eduardo. **Controle judicial de uma administração complexa: a experiência estrangeira na adaptação da intensidade do controle.** São Paulo: Malheiros, 2016, p. 617-648.

MARIANO, Cynara Monteiro. **Legitimidade do Direito e do Poder Judiciário.** Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 189-218.

SALGADO, Eneida Desiree; CERQUEIRA NETO, José N. de. Caminhos e desafios da revisão judicial de constitucionalidade. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia.** v. 19, n. 19, jan.-jun., 2016, p. 114-130.

VALIM, Rafael. **O princípio da segurança jurídica no direito administrativo brasileiro.** São Paulo: Malheiros, 2010, p. 91-133.

ZOCKUN, Maurício. A separação dos poderes e o poder judiciário como legislador positivo e negativo. **Revista Trimestral de Direito Público.** v. 47, 2008, p. 162-173.

RESPONSÁVEIS:

---

**NONA SESSÃO:**      **Agente público: o vilão que todo mundo quer ser**  
( )

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Profissionalização da função pública: a experiência brasileira. **Revista de Direito Administrativo.** n. 232, abr.-jun., 2003, p. 1-9.

FORTINI, Cristiana. O perfil do Direito Administrativo atual e o emprego da terceirização pela Administração Pública. **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado.** n. 08, jan.-fev., 2007, p. 1-9.

GRAHAM JR., Cole Blease; HAYS, Steven W. **Para administrar a organização pública.** Tradução de Britta Lemos de Freitas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, p. 113-159.

HEINRICH, Carolyn J. Como avaliar o desempenho e a efetividade do setor público. In: **Administração Pública: coletânea.** In: PETERS. B. Guy; PIERRE, Jon (Org.). **Administração Pública: coletânea.** Tradução de Sonia Midori Yamamoto e Mirian Oliveira. São Paulo: Ed. UNESP, 2010, p. 53-75.

NETTO, Luísa Cristina Pinto e. **A contratualização da função pública.** BH: Del Rey, 2005, p. 148-214.

MOTTA, Fabrício. Direitos fundamentais e concurso público. **Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.** v. XXVIII. Edição Especial, p. 68-85.

REZENDE, Maurício de Moura. **A administração da justiça para uma magistratura democrática.** Curitiba, 2015. 277 f. Dissertação (Mestrado em Direito). PPGD da Universidade Federal do Paraná - UFPR. p. 134-181.

RESPONSÁVEIS:

---

**DÉCIMA SESSÃO:** **Discussão final e Apresentação e Análise dos Projetos de Texto**  
( )

Textos especiais de encerramento:

GABARDO, Emerson. O Novo Código de Defesa do Usuário do Serviço Público: Lei 13.460/17. **Revista Eletrônica de Direito do Estado**. n. 367, 2017. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/emerson-gabardo/o-novo-codigo-de-defesa-do-usuario-do-servico-publico-lei-13-460-17>>. Acesso em 06.03.2018.

MARRARA, Thiago. O Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei n. 13.460/2017: seis parâmetros de aplicabilidade. **Revista Eletrônica de Direito do Estado**. n. 383, 2018. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/thiago-marrara/o-codigo-de-defesa-do-usuario-de-servicos-publicos-lei-n-13460-2017-seis-parametros-de-aplicabilidade>>. Acesso em 06.03.2018.

SCHIER, Adriana da Costa Ricardo. **Serviço público: garantia fundamental e cláusula de proibição de retrocesso social**. Curitiba: Íthala, 2016, p. 111-139.

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR INDICADA**

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Reflexões sobre Direito Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

BATISTA JUNIOR, Onofre Alves. **Princípio constitucional da eficiência administrativa**. 2 ed., Belo Horizonte: 2012.

BITENCOURT NETO, Eurico. **O direito ao mínimo para uma existência digna**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

BLANCHET, Luiz Alberto; HACHEM, Daniel Wunder; SANTANO, Ana Claudia. **Eficiência e ética na Administração Pública**. Curitiba: Íthala, 2015.

CARDUCCI, Michele. **Por um direito constitucional altruísta**. Tradução de Sandra Vial, Patrick da Rosa e Cristiana Fortes. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

CARVALHO, Gustavo Marinho de. **Precedentes administrativos no direito brasileiro**. São Paulo: Contracorrente, 2015.

CARVALHO, Raquel Melo Urbano de. **Curso de Direito Administrativo**. 2 ed., Salvador: Juspodium, 2009.

CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de. **Ensaio avançado de controle interno: profissionalização e responsividade**. Belo horizonte: Fórum, 2016.

CLÈVE, Clèmerson Merlin (Cord.). **Direito Constitucional Brasileiro**. São Paulo: RT, 2014, v. 1, 2 e 3.

FERREIRA, Daniel. **Teoria geral da infração administrativa: a partir da Constituição de 1988**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

FORTINI, Cristiana (Org.). **Servidor público**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

GABARDO, Emerson. **Eficiência e legitimidade do Estado**. São Paulo: Manole, 2003.

GABARDO, Emerson. **Interesse público e subsidiariedade**. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

- GABARDO, Emerson. **Princípio constitucional da eficiência administrativa**. São Paulo: Dialética, 2002.
- GABARDO, Emerson; SALGADO, Eneida Desiree (Coords.). **Direito, Felicidade e Justiça**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.
- GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 13. ed., São Paulo: Malheiros, 2008.
- HACHEM, Daniel Wunder. A noção constitucional de desenvolvimento para além do viés econômico: reflexos sobre algumas tendências do Direito Público brasileiro. **A&C. Revista de Direito Administrativo & Constitucional**. v. 53, p. 133-168, 2013.
- HACHEM, Daniel Wunder. **Princípio constitucional da supremacia do interesse público**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- HUMBOLT, Wilhelm von. **Os limites da ação do Estado: idéias para um ensaio a fim de determinar as fronteiras da eficácia do Estado**. Tradução de Jesualdo Correia. Rio de Janeiro: Topbooks, 2004.
- LEAL, Rogério Gesta; REIS, Jorge Renato dos (Orgs.). **Direitos sociais & políticas públicas: desafios contemporâneos**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2005.
- MALBERG, R. Carré de. **Teoría general del Estado**. Tradução de José Lió Depetre. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- MARRARA, Thiago (Org.). **Princípios de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2012.
- MARTINS, Ricardo Marcondes. **Regulação administrativa à luz da Constituição Federal**. São Paulo: Malheiros, 2011.
- MELO, Lígia. **Direito à moradia no Brasil**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Discrecionabilidade administrativa e controle judicial**. 2 ed., São Paulo: Malheiros, 2001.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Eficácia das normas constitucionais e direitos sociais**. São Paulo: Malheiros, 2009.
- MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. **Princípios gerais de direito administrativo**. 3 ed., São Paulo: Malheiros, 2007.
- MENACHO, José R. **O plural do diverso: conversas sobre a dignidade humana**. São Paulo: Novo Século, 2015.
- MOTTA, Fabrício (Coord.). **Concurso público e Constituição**. Belo Horizonte: Fórum, 2005.
- MOTTA, Fabrício. **Função normativa da administração pública**. Belo horizonte: Fórum, 2007.
- MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo? A questão fundamental da democracia**. Tradução de Peter Neumann. São Paulo: Max Limonad, 1998.
- NINO, Carlos Santiago. **Ética y derechos humanos: un ensayo de fundamentación**. 2. ed. Buenos Aires: Astrea, 1989.
- NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 6 ed., São Paulo: Atlas, 2016.
- NOHARA, Irene Patrícia. **Fundamentos de Direito Público**. São Paulo: Atlas, 2016.

- NOVAIS, Jorge Reis. **Contributo para uma teoria do Estado de Direito: do Estado de Direito liberal ao Estado social e democrático de Direito**. Coimbra: Almedina, 2006.
- NOVAIS, Jorge Reis. **Direitos fundamentais: trunfos contra a maioria**. Coimbra: Coimbra, 2006.
- PAGLIARINI, Alexandre; RIBEIRO, Marcia Carla (Coords.). **Sociedades e Direito**. Rio de Janeiro: GZ, 2013.
- PETTIT, Philip. **Teoria da Liberdade**. Tradução de Renato Sérgio Pupo Maciel. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella di. **Parcerias na Administração Pública**. 7 ed., São Paulo: Atlas, 2009.
- PIRES, Luis Manuel Fonseca. **Controle judicial da discricionariedade administrativa**. 2 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2013.
- PIRES, Luis Manuel Fonseca. **O Estado social e democrático de Direito e o serviço público**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- PONTES FILHO, Valmir; MOTA, Fabrício; GABARDO, Emerson. **Administração Pública: desafios para a transparência, probidade e desenvolvimento**. Belo Horizonte: Fórum, 2017.
- PONTES FILHO, Valmir; GABARDO, Emerson (Coords.). **Problemas emergentes da administração pública**. Belo Horizonte: Fórum, 2015.
- ROCHA, Sílvio Luís Ferreira da. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2013.
- ROCHA, Sílvio Luís Ferreira da. **Terceiro setor**. São Paulo: Malheiros, 2003.
- ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. Goiânia: Editora da UnB e Editora da UFG, 1997.
- SALGADO, Eneida Desiree. **Constituição e democracia: Tijolo por tijolo em um desenho (quase) lógico: vinte anos de construção do projeto democrático brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2007.
- SALGADO, Eneida Desiree; GABARDO, Emerson. **Direito, Mercantilização e Justiça**. Curitiba: Editora da UFPR, 2016.
- SILVA, Filipe Carreira da. **O futuro do Estado social**. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2013.
- SOUZA, Luciane Moessa. **Meios consensuais de solução de conflitos envolvendo entes públicos**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 5. ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- VALIM, Rafael. **A subvenção no Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Contracorrente, 2015.
- VIOLIN, Tarso Cabral. **Terceiro setor e as parcerias com a administração pública**. 3 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2015.
- ZOCKUN, Carolina Zancaner. **Da terceirização na administração pública**. São Paulo: Malheiros, 2014.